



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.554, de 27 de abril de 2018.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº4.085, de 27 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 184.989,75 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais, setenta e cinco centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.2160 AUXÍLIO FINAN. AO MUNIC.-PORT. 748/2018

3.3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 74.989,75

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 184.989,75, proveniente de recurso do FNS – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de abril de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

